



RELATÓRIO INFORMATIVO

Nº 3.684/2021

Análise de Documentos de Controle

(Contrato de Gestão nº 02/2020)

Prestação de Contas Contábil e Financeira

Período: 1º de Maio a 31 de Agosto de 2021

Organização Social de Saúde: Instituto Social Mais Saúde

Estabelecimento: Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados

Município: Dourados - MS

Campo Grande-MS

Dezembro/2021

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

OSS: Instituto Social Mais Saúde

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Endereço: Rua Casa do Ator, nº 163, Conjunto 163 Vila Olímpia, São Paulo - SP.

CEP: 04.546-004

Telefone: (11) 3842-1501

Presidente: Carla Soares Alves

CPF: 269.127.118-80

RG: 30.171.370-4 SSP/SP

Endereço: Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166^a, Jardim Caçula, Ribeirão Pires - SP.

CEP: 09.415-460

Telefone: (11)3842-1501

Diretora Geral: Patrícia de Oliveira

CPF: 582.303.430-44

RG: 2054611229 – SJS/RS

Endereço: Rua Isidoro Pedroso, nº 450, Apto 104, Vila Maxwell, Dourados - MS.

CEP: 79.800-000

Telefone: (67) 9.9668-9466

Diretor Técnico: Cássio Tafarel Petek

CPF: 002.313.311-26

RG: 001.648.882 – SSP/MS

Endereço: Rua Dr. Camilo Hermelindo, nº 529, Centro, Itaporã - MS.

CEP: 79.890-000

Telefone: (67) 9.9246-8474

Responsável Técnica de Enfermagem: Karoline Cristine Bressan Caetano

CPF: 042.967.761-85

RG: 001.956.606 SSP/MS

Endereço: Av. Marginal Guaicurus, nº 2.035, Bloco 4, Apto 22, Vival dos Ipês, Dourados/MS.

CEP: 79.800-000

Telefone: (67) 9.9935-5004

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira de Contratos de Gestão - SFCG

Caroline Mendes Simioli – Matrícula 435.856.022

Domingos Sávio de Lima – Matrícula 112.976.022

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	MÉTODO.....	5
3	DESENVOLVIMENTO.....	6
3.1	Recursos financeiros transferidos pela SES/MS.....	6
3.2	Fluxo de Caixa.....	7
3.3	Composição das despesas.....	9
3.4	Contas a Pagar.....	12
3.5	Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativas.....	12
3.5.1	Despesas com Pessoal.....	12
3.5.2	Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRGCD.....	13
3.5.3	Despesas Administrativas.....	14
3.6	Imobilizado.....	14
3.7	Prestação de Contas no sistema SIPEF.....	14
3.7.1	Envio das Informações.....	14
3.7.2	Análise das Informações.....	15
3.7.2.1	Principais Restrições.....	16
3.8	Portal da Transparência do Instituto Social Mais Saúde.....	17
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata do acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS e o Instituto Social Mais Saúde, para que este gerencie, operacionalize e execute as ações de serviços ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD.

A análise compreende a prestação de contas das áreas econômico-financeira e contábil, referente ao 2º quadrimestre de 2021 (maio, junho, julho e agosto de 2021), apresentada pelo Instituto Mais Saúde à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2020.

A equipe responsável pela elaboração do relatório foi designada por meio da Comunicação Interna nº 205/2021/GCCG/CECAA-DGCSUS-SES-MS de 22/11/2021.

2. MÉTODO

A Resolução nº 03/SES/MS de 03 de fevereiro de 2020 determina que as Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão na área da saúde implantem plataforma eletrônica para sistematizar os procedimentos de monitoramento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, a fim de evidenciar com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar.

A plataforma eletrônica deve conter módulo de acompanhamento e fiscalização, que possibilite que a SES/MS, analise e classifique os registros, notificando a OSS de eventuais inconsistências ou despesas consideradas impróprias, permitindo posteriormente a sua reanálise.

Assim para elaboração do presente relatório a equipe analisou os documentos disponibilizados na plataforma eletrônica de prestação de contas – Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF – conforme a seguir:

- Extratos bancários do período de maio a agosto de 2021;
- Relatórios de repasses financeiros de maio a agosto de 2021;
- Relatórios de pagamentos efetuados de maio a agosto de 2021;
- Relatórios de aplicação financeira de maio a agosto de 2021;

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



- Boletins financeiros mensais de maio a agosto de 2021;
- Relatórios de fundo fixo de maio a agosto de 2021;
- Resumos da movimentação financeira de maio a agosto de 2021;
- Fluxos de caixa de maio a agosto de 2021;
- Relatórios de fornecedores de maio a agosto de 2021;
- Contratos de Prestação de Serviços com Pessoas Jurídicas e seus Termos Aditivos;
- Balancetes analíticos e os sintéticos de maio a agosto de 2021;
- Relatórios de encargos sobre folha de pagamento de maio a agosto de 2021;
- Relatórios da folha de pagamento e rescisões do mês de maio a agosto de 2021;
- Livros Diário e Razão de maio a agosto de 2021;
- Relatórios de bens móveis do mês de maio a agosto de 2021;
- Documentos comprobatórios das despesas, tais como: processos de compras, notas fiscais, guias de recolhimento de encargos e tributos, relatórios de prestação de serviços, certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e tributários, entre outros relativos aos meses de maio a agosto de 2021;

Além dos documentos supracitados também subsidiaram a elaboração deste relatório:

- Ordens bancárias referentes aos repasses financeiros efetuados pela SES/MS, emitidas no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF;
- Relatório de contas a pagar na posição do dia 31/08/2021, emitido pelo setor financeiro do HRCGD.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Recursos financeiros transferidos pela SES/MS

De acordo com as informações disponíveis no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS – SPF, dos extratos bancários apresentados pelo Instituto Social Mais Saúde e pelo relatório disponibilizado na plataforma SIPEF, no período de maio a agosto de 2021, a SES/MS transferiu à OSS o montante de **R\$ 2.863.261,60**, demonstrado no quadro nº 01.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



Além disto, os recursos transferidos foram provenientes da Fonte 0248 nos valores mensais de R\$ 715.815,40.

Quadro 01 – Recursos financeiros transferidos pela SES/MS de mai a ago/2021.

CONTRATO DE GESTÃO 02/2020								
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELA SES/MS AO INSTITUTO MAIS SAÚDE								
PARCELA	MÊS	VALOR CONTRATUAL (a)	RETENÇÕES (b)	VALOR A REPASSAR (C) = (a) - (b)	ORDEN BANCÁRIA			
					FUNTE DE RECURSO	NÚMERO	DATA REPASSE	VALOR REPASSADO
12	mai/21	715.815,40	-	715.815,40	248	2021OB06719	10/05/2021	715.815,40
13	jun/21	715.815,40	-	715.815,40	248	2021OB08368	09/06/2021	715.815,40
14	jul/21	715.815,40	-	715.815,40	248	2021OB10068	06/07/2021	715.815,40
15	ago/21	715.815,40	-	715.815,40	248	2021OB12075	03/08/2021	715.815,40
Total pago no quadrimestre								2.863.261,60

Fonte: SPF e extratos bancários.

3.2 Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa foi elaborado a partir das informações constantes no extrato bancário e relatório de pagamentos efetuados do Instituto Social Mais Saúde, referente ao período de maio a agosto de 2021 conforme representado no Quadro nº 02.

As entradas financeiras totalizaram a importância de R\$ 2.895.034,21, assim distribuídas:

- R\$ 2.863.261,60 referentes aos repasses efetuados pela SES/MS;
- R\$ 14,09 provenientes de rendimento de aplicações financeiras;
- R\$ 29.798,52 referente a outros/estorno;

As saídas no período foram de R\$ 2.862.854,74. Assim, considerando a movimentação financeira (saldo anterior + entradas – saídas) no período de maio a agosto de 2021, apurou-se um saldo em conta bancária de R\$ 44.495,97 ao final do mês de agosto de 2021.

Quadro 02 – Fluxo de caixa – mai a ago/2021.

Fluxo de Caixa						
Contas/eventos	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Total Quad.	AV%
Saldo anterior	16.236,50	728,51	7.061,04	22.791,55	46.817,60	
Total do Saldo anterior (1)	16.236,50	728,51	7.061,04	22.791,55	46.817,60	
ENTRADAS						
Repasses do Contrato de Gestão	715.815,40	715.815,40	715.815,40	715.815,40	2.863.261,60	
Rendimentos de aplicações financeiras	3,23	0,29	3,98	6,59	14,09	
Outras / estornos	2.177,20	0,00	27.621,32	0,00	29.798,52	
Total de entradas (2)	717.995,83	715.815,69	743.440,70	715.821,99	2.893.074,21	

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



SAIDAS						
Pessoal + Encargos + Benefícios c/ pessoal	149.210,83	202.697,50	257.701,22	294.456,46	904.066,01	31,58%
Diretoria	16.000,00	16.000,00	28.000,00	16.000,00	76.000,00	2,65%
Serviços médicos	338.872,47	321.248,50	276.586,10	209.013,95	1.145.721,02	40,02%
Serviços de Terceiros PJ (ass. Jur, na. Lab, ass. Tec, impl. Proj)	60.378,11	61.469,64	74.069,71	73.899,03	269.816,49	9,42%
MAT - MED - OXIG	63.668,92	44.621,11	29.096,42	66.713,37	204.099,82	7,13%
Materiais de consumo diversos (exp/limp/copa/rouparia)	16.779,23	6.114,09	9.454,09	5.749,43	38.096,84	1,33%
Tributárias	86.634,26	57.332,32	52.802,65	28.285,33	225.054,56	7,86%
Materiais Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Sub-total de saídas	731.543,82	709.483,16	727.710,19	694.117,57	2.862.854,74	100%
Transferências entre contas	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	
Total de Saídas (3)	733.503,82	709.483,16	727.710,19	694.117,57	2.864.814,74	
Saldo apurado do Período (4) = (1+2-3)	728,51	7.061,04	22.791,55	44.495,97		
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL						
Caixa	70,68	384,82	0,00	183,35		
Banco conta movimento	10,00	10,01	131,32	10,00		
Banco conta aplicação/Fundo provisão	0,00	0,00	0,00	0,00		
Banco conta aplic. Rendimentos Líquidos	647,83	6.666,21	22.660,23	44.302,62		
Saldo Total (5)	728,51	7.061,04	22.791,55	44.495,97		
Saldo apurado do Período (6)	728,51	7.061,04	22.791,55	44.495,97		
Diferença (5-6)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fonte: Relatório SIPEF, extratos bancários, balancete e razão de maio a agosto de 2021.

Com o intuito de apurar exclusivamente a evolução financeira do primeiro quadrimestre de 2021 foi realizado o comparativo entre os repasses financeiros efetuados pela SES/MS e as despesas pagas do ISMS. Desta forma, nesta abordagem não foram considerados os saldos anteriores disponíveis em conta corrente e no caixa, independentemente se credores ou devedores.

Ao proceder a análise no Quadro 03, bem como representação por meio do Gráfico 01, no que se refere a comparação entre os valores mensais estabelecido no Contrato nº 02 de 2020 de R\$ 715.815,40 e as despesas realizadas no período de maio a agosto de 2021, observa-se que as despesas pagas pela OSS, nos meses de maio e julho de 2021, ultrapassaram os Recursos financeiros transferidos pela SES/MS respectivamente em R\$ 15.728,42 e 11.894,79.

Apesar disto, nos meses de junho e agosto de 2021, as despesas pagas apresentadas ficaram abaixo dos valores repassados pela SES/MS resultando no final do período um valor positivo de R\$ 406,86.

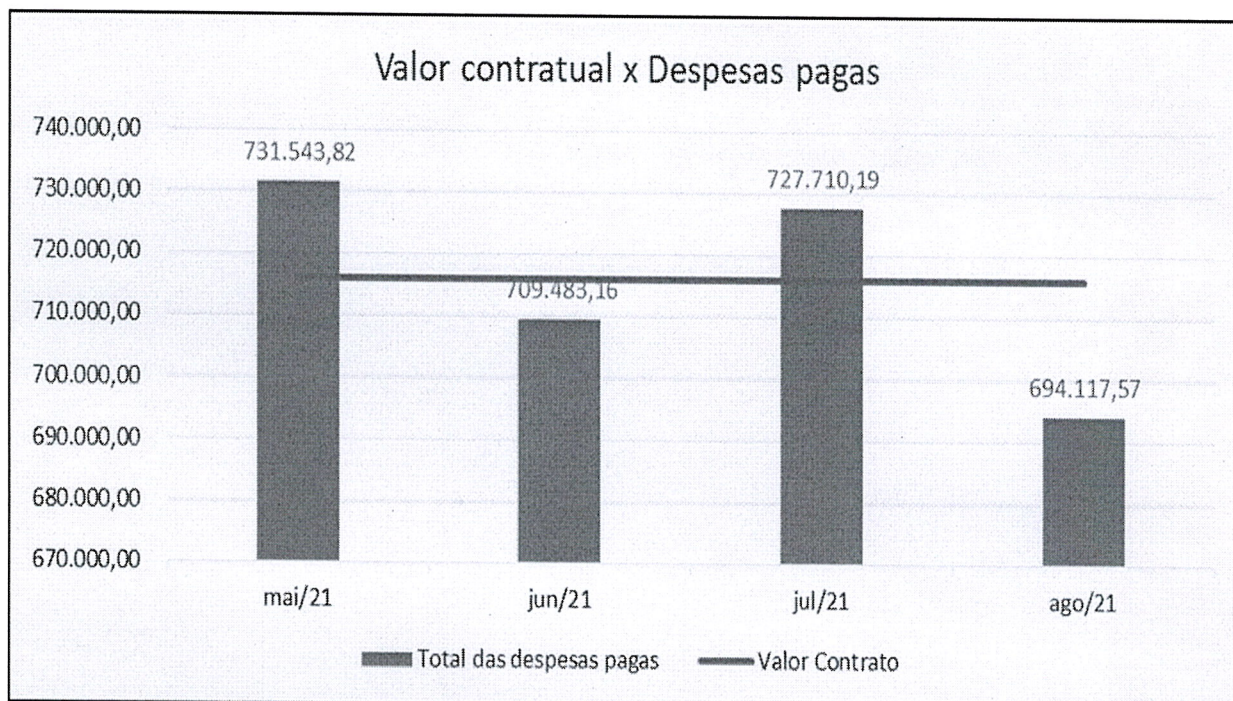
NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

Quadro 03 – Valor contratual x despesas pagas – mai a ago/2021.

	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Total
Valor Contrato	715.815,40	715.815,40	715.815,40	715.815,40	2.863.261,60
Pessoal	504.083,30	539.946,00	562.287,32	519.470,41	2.125.787,03
Prestadores de Serviços	147.012,37	118.801,96	126.872,36	102.184,36	494.871,05
Materiais de Consumo	80.448,15	50.735,20	38.550,51	72.462,80	242.196,66
Materiais Permanente	-	-	-	-	-
Obras e Reformas	-	-	-	-	-
Total	731.543,82	709.483,16	727.710,19	694.117,57	2.862.854,74
Diferença	- 15.728,42	6.332,24	- 11.894,79	21.697,83	406,86

Fonte: Contrato nº 02 de 2020 e Documentos financeiros dos meses de maio a agosto/2021.

Gráfico 01 – Valor contratual x despesas pagas – mai a ago/2021.

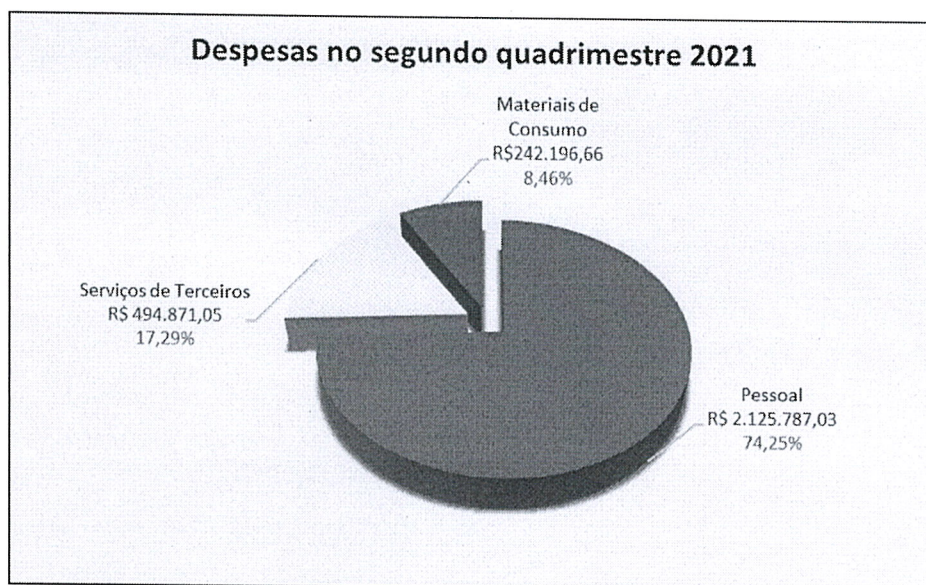


Fonte: Contrato nº 02 de 2020 e Documentos financeiros dos meses de maio a agosto/2021.

3.3 Composição das despesas

O Gráfico nº 02, refere-se às despesas institucionais demonstradas a seguir:

Gráfico 02 – Despesas no segundo quadrimestre de 2021.



Fonte: Fluxo de caixa de maio a agosto de 2021.

As despesas com a força de trabalho do ISMS-HRCGD foram de R\$ 2.125.787,03 que corresponde a 74,25% das despesas no período e apresentaram a seguinte composição:

- Trabalhadores Celetistas: R\$ 904.066,01 correspondente a 42,52%;
- Profissionais Médicos: R\$ 1.145.721,02 correspondente a 53,90%;
- Diretoria (PJ): R\$ 76.000,00 correspondente a 3,58%.

O montante com serviços de terceiros foi de R\$ de R\$ 494.871,05. Deste total 54,52% foram utilizados para o pagamento dos dispêndios a seguir:

- Serviços de implantação e diagnóstico situacional em equipamentos médicos: R\$ 9.980,00 correspondente a 2,01%;
- Serviços de segurança e medicina ocupacional: R\$ 2.821,00 correspondente a 0,57%;
- Serviços de fornecimento de alimentação: R\$ 93.920,82 correspondente a 18,97%;
- Serviço de lavanderia: R\$ 22.190,20 correspondente a 4,48%;
- Controle de pragas: R\$ 2.600,00 correspondente a 0,52%;
- Análises clínicas e exames laboratoriais: R\$ 220,00 correspondente a 0,04%;
- Locação de materiais e equipamentos: R\$ 5.189,68 correspondente a 1,04%;

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



- Locação de bombas de infusão: R\$ 1.133,73 correspondente a 0,23%;
- Assessoria contábil: R\$ 220,00 correspondente a 0,04%;
- Serviços de TI: R\$ 9.000,00 correspondente a 1,81%;
- Água, Energia e Telefonia: R\$ 47.718,76 correspondente a 9,64%;
- Manutenção e conservação: R\$ 33.969,00 correspondente 6,86%;
- Serviço de manutenção do SIPEF (Sistema de prestação de contas econômico financeiro): R\$ 35.400,00 correspondente a 7,15%;
- Serviços dos Correios: R\$ 535,29 correspondente a 0,11%;
- Despesas financeiras: R\$ 3.026,51 correspondente a 0,61%;
- Despesas de pronto pagamento: R\$ 213,50 correspondente a 0,04%;
- Multa por não atendimento a lei nº 4.335/2013, conforme processo enviado via SIPEF: R\$ 1.678,00 correspondente a 0,34%.

Vale destacar que os outros 45,48% refere-se ao pagamento dos encargos tributários retidos dos serviços de terceiros, independente de pagamento ao fornecedor.

As despesas com materiais de consumo foram de R\$ 242.196,66 e referem-se ao pagamento de:

- MAT/MED, gases medicinais e OPME: R\$ 204.099,82 correspondente a 84,27%;
- Materiais de limpeza e higiene: R\$ 15.273,13 correspondente a 6,30%;
- Materiais de escritório: R\$ 997,24 correspondente a 0,41%;
- Materiais de consumo diversos: R\$ 10.516,92 correspondente a 4,34%;
- Combustíveis e lubrificantes: R\$ 783,00 correspondente a 0,32%;
- Despesas com viagens (reembolsos): R\$ 10.526,55 correspondente a 4,34%.

3.4. Contas a Pagar

Com relação às contas a pagar, referente ao período de maio a agosto de 2021, observou-se uma obrigação a pagar no valor de R\$ 2.739.639,43, conforme demonstrado no Quadro 04.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

Quadro 04 – Distribuição de valores e percentuais com Contas a Pagar – mai a ago/2021.

DESPESAS COM CONTAS A PAGAR	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/21	%	Total 2º Quadrimestre
PESSOAL	0,00	12.000,00	13.612,90	254.331,67	11%	303.206,57
SERVIÇOS MÉDICOS	36.479,22	140.594,16	162.584,74	86.305,00	17%	453.714,81
SERVIÇOS TERCEIROS	157.427,06	171.392,91	190.901,50	175.391,37	38%	1.041.940,47
SADT	66.649,23	57.042,99	29.679,80	14.995,12	13%	362.357,29
MAT - MED	83.734,01	66.743,44	25.859,43	32.820,11	17%	453.091,25
MATERIAIS	1.708,40	3.831,18	4.101,38	1.020,00	1%	18.688,96
MANUTENÇÃO	7.081,70	8.588,35	9.386,75	5.909,10	2%	42.968,60
UTILITIES	2.185,00	8.042,27	15.164,81	13.085,56	2%	47.217,64
DESPESAS OPERACIONAIS	4.073,08	4.184,60	4.010,00	4.186,16	1%	16.453,84
Total 2º Quadrimestre	359.337,70	472.419,90	455.301,31	588.044,09	100%	2.739.639,43

Fonte: Relatório de Contas a Pagar da Organização Social ISMS.

Cabe ressaltar que o valor disponível em conta corrente na data de 31.08.2021 é de R\$ 44.495,97 conforme apresentado no Quadro 02, demonstrando que o saldo é insuficiente para o cumprimento das obrigações com os credores da Organização Social ISMS.

3.5 Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativas

Vale destacar que a Lei Estadual nº 4.698/15 e o Contrato de Gestão nº 02/2020 dispõem sobre os limites mensais de gastos com pessoal, com a remuneração dos membros da Diretoria do ISMS -HRCGD e com as despesas administrativas.

3.5.1 Despesas com pessoal

No segundo quadrimestre de 2021 verificou-se que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado conforme demonstrado no Quadro 05, apresentou um percentual médio de 74%, acima do definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 02/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS, conforme detalhado no Quadro 5.

Em cumprimento às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN – Manual de Demonstrativos Fiscais do ano de 2021, fundamentadas na Lei Complementar 101/2000, associado ao Parecer nº 673/2021/CECAA-DGCSUS/SES/MS elaborou-se, com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período pelo ISMS. O percentual do montante das despesas com pessoal, sendo somados os valores com trabalhadores celetistas e outros profissionais não celetistas como: Diretorias, médicos, fisioterapeutas, fonoaudiologia, que exercem a atividade fim do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



Quadro 05 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal - Segundo Quadrimestre 2021.

Descrição	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	2º Quadrimestre 2021
Valor total do repasse mensal	715.815,40	715.815,40	715.815,40	715.815,40	2.863.261,60
Limite de gastos até 60% do repasse mensal	429.489,24	429.489,24	429.489,24	429.489,24	1.717.956,96
Trabalhadores celetistas no mês analisado	149.210,83	202.697,50	257.701,22	294.456,46	904.066,01
Diretoria no mês analisado	16.000,00	16.000,00	28.000,00	16.000,00	76.000,00
Outras despesas com pessoal na atividade fim - GOV/MS no mês analisado	338.872,47	321.248,50	276.586,10	209.013,95	1.145.721,02
Total das despesas com pessoal	504.083,30	539.946,00	562.287,32	519.470,41	2.125.787,03
Percentual das despesas com pessoal	70,42%	75,43%	78,55%	72,57%	74,24%

Fonte: Balancete de Verificação e Folha de pagamento dos meses de maio a agosto de 2021.

3.5.2 Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRCGD

A Cláusula nº 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 02/2020 dispõe que a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto Social Mais Saúde deve ser fixada de forma que seu valor mensal não ultrapasse 4% do repasse mensal realizado pela SES/MS.

No período de maio a agosto de 2021 as despesas com a remuneração da Diretoria da OSS ficaram dentro dos parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão nº 02/2020, conforme demonstrado no quadro 07 a seguir:

Quadro 07 – Valores e Percentuais da Despesa com remuneração da diretoria – mai a ago/2021.

Descrição	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	2º Quadrimestre 2021
Valor total do repasse mensal	715.815,40	715.815,40	715.815,40	715.815,40	2.863.261,60
Limite de gastos até 4% do repasse mensal	28.632,62	28.632,62	28.632,62	28.632,62	114.530,46
Patrícia de Oliveira/Diretora Geral	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
AF Serviços Médicos S/S Ltda.	-	-	12.000,00	-	12.000,00
Total das despesas com Diretoria	16.000,00	16.000,00	28.000,00	16.000,00	76.000,00
Percentual das despesas com Diretoria	2,24%	2,24%	3,91%	2,24%	2,65%

Fonte: Balancete de Verificação e Relatório de pagamento dos meses de maio a agosto de 2021.

3.5.3 Despesas Administrativas

No segundo quadrimestre de 2021, verificou-se que o percentual com as Despesas Administrativas no período analisado, demonstrado no quadro nº 08, apresentou um percentual médio de 1%, abaixo do limite de gastos com despesas administrativa conforme disposto no

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



Parágrafo Único, Art. 14 da Lei nº 4.698/15 e na Cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº 02/2020, de até 3% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Quadro 08 – Despesas administrativas – mai a ago/2021.

Despesas administrativas (econômico - contábil)					
Despesas	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Total
Administrativas	3.719,75	1.538,15	8.135,49	8.698,53	22.091,92
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens aéreas/hospedagens	0,00	0,00	7.012,17	3.514,38	10.526,55
Telefonia e internet móvel/comunicação	3.719,75	1.263,19	973,32	746,43	6.702,69
Combustíveis	0,00	274,96	150,00	358,04	783,00
aluguel de veículos/equipamentos	0,00	0,00	0,00	4.079,68	4.079,68
Serviços de consultorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consultorias/publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.719,75	1.538,15	8.135,49	8.698,53	22.091,92
Percentual com Despesas Administrativas	0,52%	0,21%	1,14%	1,22%	
Limite das despesas administrativas até 3% do repasses de R\$ 715.815,40 (100% do CTR)	21.474,46	21.474,46	21.474,46	21.474,46	Média Mensal 5.522,98 1%

Fonte: Balancete de verificação, razão e fluxo de caixa do período de maio a agosto de 2021.

3.6. Imobilizado

No período de maio a agosto de 2021, não foram identificados registros de aquisição de bens móveis.

3.7. Prestação de contas no Sistema SIPEF

Em atendimento à Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2020, os documentos relativos à execução do Contrato de Gestão nº 02/2020 foram transmitidos por meio da plataforma eletrônica, utilizando o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF.

3.7.1 Envio das informações

Constatou-se no período analisado, que o envio do Bloco Contábil, que compreende a Demonstração do Resultado do Exercício, do Balancete de Verificação, do Razão Contábil e da Folha de Pagamento no SIPEF, fora dos prazos estabelecidos, contraria o Art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03/02/2020, o qual estabelece que o prazo seja até o dia 15 do mês subsequente ao das ocorrências. Identificou-se também, que ocorreu atraso nas transmissões diárias, bem como nas correções e justificativas referente aos lançamentos restritos.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

3.7.2 Análise das informações

As análises diárias no sistema SIPEF se deram a partir da inserção das informações das competências maio a agosto de 2021 e encerraram em 20 de outubro de 2021.

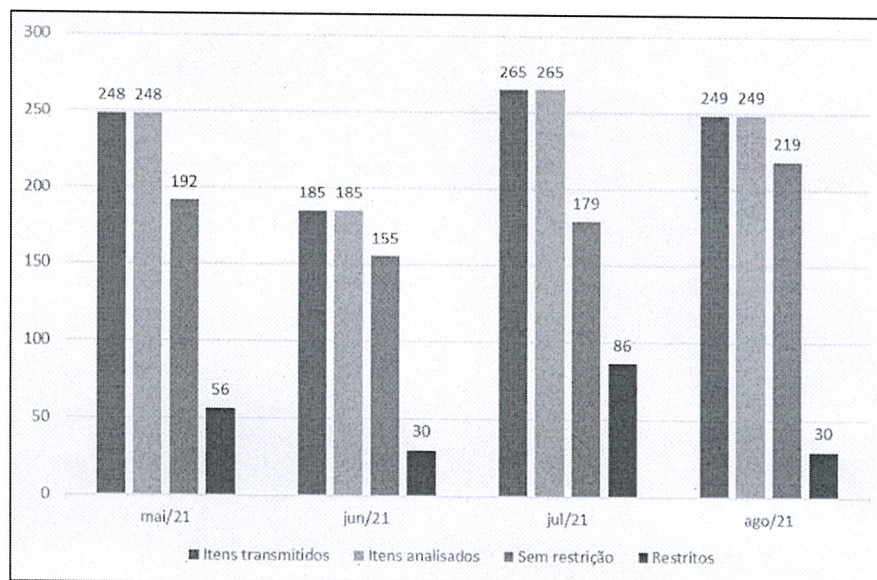
No segundo quadrimestre de 2021 foram transmitidos 947 lançamentos, analisados integralmente pela equipe SES/MS, conforme detalhado no Quadro 11 e explicitado no Gráfico 03.

Quadro 11 – Quantidade e Percentual de itens transmitidos no SIPEF – mai a ago/2021.

Descrição	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Total	%
Itens transmitidos	248	185	265	249	947	
Itens analisados	248	185	265	249	947	100%
Sem restrição	192	155	179	219	745	79%
Restritos	56	30	86	30	202	21%

Fonte: Relatório de Resultado Quantitativo da Análise nos meses de maio a agosto/2021.

Gráfico 03 – Análise SIPEF – mai a ago/2021.

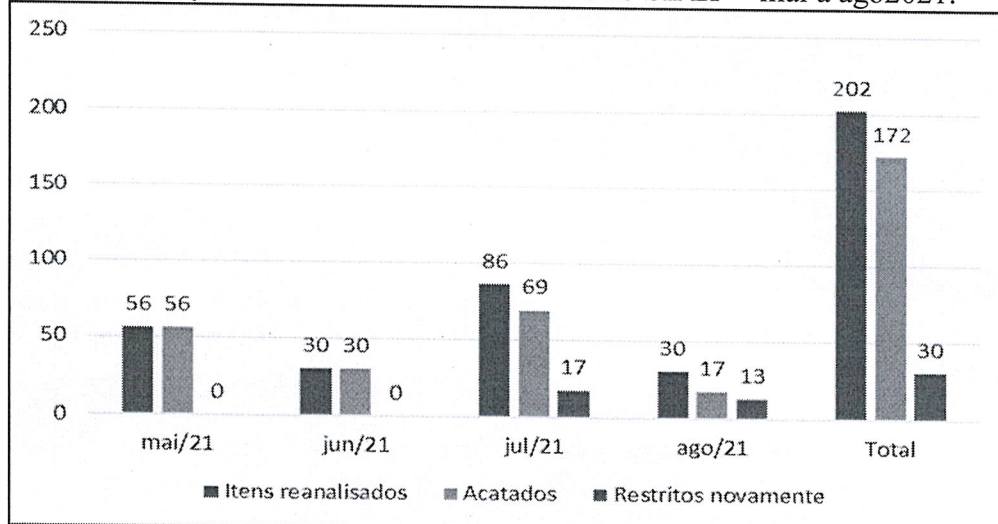


Fonte: Relatório de Resultado Quantitativo da Análise nos meses de maio a agosto/2021.

Observou-se que dos 947 itens transmitidos, 79% analisados foram aprovados sem restrição e 21% dos itens foram restritos.

Dos 202 lançamentos restritos no sistema SIPEF, 172 foram acatados e 30 foram restritos novamente, conforme descrito no Gráfico 04.

Gráfico 04 – Quantidade de itens reanalisados no SIPEF – mai a ago2021.



Fonte: Relatório de Resultado Quantitativo da análise nos meses de maio a agosto/2021.

3.7.2.1 Principais Restrições

As principais restrições verificadas quando da análise dos lançamentos no sistema, no segundo quadrimestre de 2021 foram:

- classificação indevida de despesas;
- classificação indevida do tipo de documento utilizado no pagamento das despesas (TED, TEVs, boleto, etc);
- ausência nas notas fiscais de no mínimo dois atestos de colaboradores da Organização Social ISMS;
- ausência de alguns relatórios de prestação de serviços, que devem acompanhar as notas fiscais;
- ausência de contratos e certidões negativas de débitos de alguns fornecedores;
- ausência de assinaturas em alguns contratos e termos aditivos firmados com os fornecedores;
- ausência de identificação dos responsáveis legais da Organização Social ISMS e dos responsáveis pela elaboração dos relatórios disponibilizados no Sistema SIPEF, contrariando o art. 3º e art. 4º da Resolução nº 03/SES/MS, de 03/02/20, o qual prevê que a plataforma eletrônica deve ser abastecida com documentos certificados digitalmente.



Vale destacar que ocorreu no período analisado, a restrição de maior relevância, relatada a seguir:

- o pagamento em 10 de agosto de 2021 de uma multa por irregularidades apontadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme Auto de Infração nº 23/2ºGBM/2019 e notificação nº 632/2ºGBM/2019, no valor de R\$ 1.678,00, por falta de apresentação documental no período;

3.8 Dos Contratos do Instituto Social Mais Saúde

No período analisado de maio a agosto de 2021, não foram apontadas inconsistência referente aos contratos realizados.

3.9 Portal da transparência do Instituto Social Mais Saúde

Quando em consulta ao Portal da Transparência do Instituto Social Mais Saúde, em 20 de outubro de 2021, verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2020 não estão disponíveis, conforme detalhado a seguir:

- Relatórios mensais de ações e outros que tenham sido produzidos por força do Contrato de Gestão nº 02/2020;
- Todos os contratos e termos aditivos firmados com prestadores de serviços; e
- Relação quadrimestral dos servidores públicos cedidos e devolvidos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, conclui-se que o Instituto Social Mais Saúde - ISMS não apresenta no devido prazo, em suas prestações de contas, os seguintes documentos comprobatórios da execução das despesas: notas fiscais atestadas por dois colaboradores, contratos firmados com os fornecedores, relatórios de prestação de serviços e certidões negativas de débitos dos fornecedores.

O balancete de verificação contábil apresentou divergências em relação as informações apresentadas no Relatório Contas a Pagr.

O ISMS não cumpriu o limite das despesas com pessoal, ultrapassando os 60% do repasse mensal nos meses de maio a agosto/2021.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

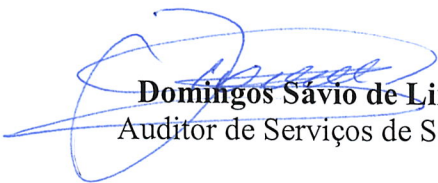


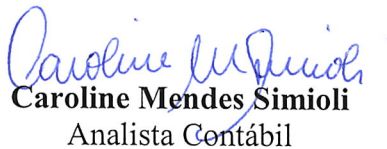
O ISMS cumpriu o limite de 4% do repasse com pagamento da diretoria e também cumpriu o limite de até 3% do repasse, com pagamento de despesas administrativas;

Considerando as Cláusulas 6.8, 6.8.1 e 6.8.2 do Contrato de Gestão nº 02/2020, o Instituto Mais Saúde, é salutar que o ISMS informe à SES/MS por meio de documentos comprobatórios os valores previstos para as provisões pertinentes ao Fundo Especial para rescisões trabalhistas, inclusive os encargos e verbas indenizatórias, e de ações judiciais em curso, para o caso de rescisão do contrato vigente.

Ante ao exposto, encaminha-se o presente relatório ao Gerente de Controle de Contratos de Gestão e à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2020, para ciência e providências em seus respectivos âmbitos de atuação.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2021.


Domingos Sávio de Lima
Auditor de Serviços de Saúde


Caroline Mendes Simioli
Analista Contábil